



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO nº 024/2021

Sirvo-me da presente, com base no art. 109 do Regimento Interno, para sugerir ao Exmo. Prefeito deste município, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, que faça todos os esforços possíveis e necessários para enviar à esta câmara um projeto de lei criando uma gratificação por desempenho, objetivando ratear e rapassar parte dos recursos que o governo federal encaminha para o nosso município para manutenção do Programa Previne Brasil, com os profissionais da saúde que desempenham as suas funções junto ao mencionado programa, semelhante ao formato do extinto PMAQ.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara, em 02 de agosto de 2021.

Glebson Márcio Barbosa de Araújo
Vereador Guel